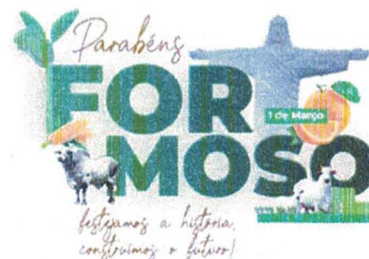




PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N.º 728, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou
na Rede Mundial de Computadores (Internet), na
forma de Lei Orgânica Municipal e da Legislação vigente

Em 29.06.2023.
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Estabelece o novo perímetro urbano da sede do
Município de Formoso e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município,
faz saber que a Câmara Municipal de Formoso decreta e ele, em seu nome, sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido, na forma do Memorial Descritivo previsto no Anexo
Único desta Lei, o novo perímetro urbano da sede do Município de Formoso (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formoso, 29 de junho de 2023; 60º da Instalação do Município.

[Assinatura]

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS

Dinarte Henrique Guedes de Ornelas
Prefeito Municipal
Matrícula 3207-9

[Assinatura]
LANNA GABRIELA OLIVEIRA ORNELAS
Chefe de Gabinete – Interina

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

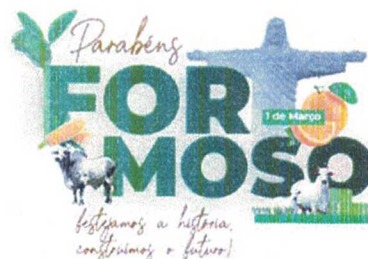
[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)



Protocolado às fls. 126 do livro nº 126
às 08:45 h. Data: 06/07/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 2 da Lei n.º 728, de 29/6/2023)

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais
OAB/MG 116.215

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

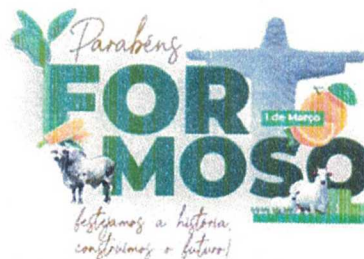
www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@](#) [@prefeituraformosomg](#)





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 3 da Lei n.º 728, de 29/6/2023)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º 728, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSO (MG).

Perímetro Urbano da Cidade de Formoso: 10.989km
Área: 351,3548ha

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.348.705,19m e E 367.473,10m; Deste por Cerca; com os seguintes azimutes e distâncias: 222°44'17" e 902,31 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.348.042,48m e E 366.860,75m; 224°11'04" e 80,03 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.347.985,09m e E 366.804,98m; 133°32'05" e 164,20 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.347.871,99m e E 366.924,02m; 132°29'31" e 102,10 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.347.803,02m e E 366.999,30m; 131°27'03" e 189,60 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.347.677,51m e E 367.141,42m; 221°23'03" e 349,45 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.347.415,32m e E 366.910,39m; 219°09'58" e 235,48 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.347.232,75m e E 366.761,67m; Pelo Córrego; com os seguintes azimutes e distâncias: 282°58'18" e 23,55 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.347.238,03m e E 366.738,72m; 336°19'05" e 20,42 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.347.256,73m e E 366.730,52m; 270°09'49" e 29,25 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.347.256,81m e E 366.701,27m; 266°27'06" e 30,01 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.347.254,96m e E 366.671,31m; 235°40'59" e 21,87 m até o vértice 13, de coordenadas N 8.347.242,62m e E 366.653,24m; 228°46'05" e 49,46 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.347.210,02m e E 366.616,05m; 349°03'07" e 28,17 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.347.237,69m e E 366.610,70m; 268°09'01" e 8,04 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.347.237,43m e E 366.602,66m; 207°14'00" e 26,03 m até o vértice 17, de coordenadas N 8.347.214,28m e E 366.590,75m; 250°13'06" e 29,98 m até o vértice 18, de

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

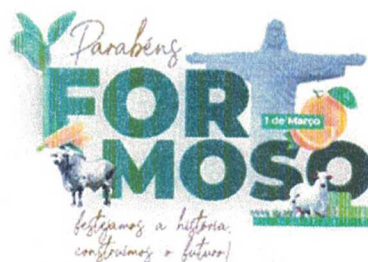
Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 4 da Lei n.º 728, de 29/6/2023)

coordenadas N 8.347.204,14m e E 366.562,54m; 251°01'10" e 25,16 m até o vértice 19, de
coordenadas N 8.347.195,95m e E 366.538,75m; 224°27'27" e 27,32 m até o vértice 20, de
coordenadas N 8.347.176,45m e E 366.519,61m; 256°54'39" e 16,54 m até o vértice 21, de
coordenadas N 8.347.172,71m e E 366.503,50m; 232°30'49" e 38,08 m até o vértice 22, de
coordenadas N 8.347.149,53m e E 366.473,29m; 343°29'59" e 33,71 m até o vértice 23, de
coordenadas N 8.347.181,86m e E 366.463,71m; 307°36'46" e 5,00 m até o vértice 24, de
coordenadas N 8.347.184,91m e E 366.459,75m; 242°37'19" e 29,79 m até o vértice 25, de
coordenadas N 8.347.171,21m e E 366.433,30m; 206°08'43" e 17,03 m até o vértice 26, de
coordenadas N 8.347.155,92m e E 366.425,79m; 258°10'03" e 27,72 m até o vértice 27, de
coordenadas N 8.347.150,24m e E 366.398,67m; 291°06'41" e 15,05 m até o vértice 28, de
coordenadas N 8.347.155,66m e E 366.384,62m; 249°58'24" e 5,65 m até o vértice 29, de
coordenadas N 8.347.153,73m e E 366.379,31m; 184°58'38" e 47,18 m até o vértice 30, de
coordenadas N 8.347.106,73m e E 366.375,22m; 295°12'38" e 16,59 m até o vértice 31, de
coordenadas N 8.347.113,79m e E 366.360,21m; 241°27'16" e 17,09 m até o vértice 32, de
coordenadas N 8.347.105,63m e E 366.345,20m; 299°10'04" e 13,11 m até o vértice 33, de
coordenadas N 8.347.112,02m e E 366.333,75m; 248°51'15" e 13,74 m até o vértice 34, de
coordenadas N 8.347.107,06m e E 366.320,93m; 295°57'11" e 29,09 m até o vértice 35, de
coordenadas N 8.347.119,79m e E 366.294,77m; 259°38'53" e 13,23 m até o vértice 36, de
coordenadas N 8.347.117,41m e E 366.281,76m; 229°31'39" e 23,68 m até o vértice 37, de
coordenadas N 8.347.102,04m e E 366.263,74m; 285°34'13" e 26,81 m até o vértice 38, de
coordenadas N 8.347.109,24m e E 366.237,91m; 208°03'52" e 32,87 m até o vértice 39, de
coordenadas N 8.347.080,23m e E 366.222,45m; 261°07'37" e 16,74 m até o vértice 40, de
coordenadas N 8.347.077,65m e E 366.205,91m; 285°51'49" e 22,49 m até o vértice 41, de
coordenadas N 8.347.083,80m e E 366.184,28m; 232°53'25" e 12,16 m até o vértice 42, de
coordenadas N 8.347.076,46m e E 366.174,58m; 163°34'49" e 31,25 m até o vértice 43, de
coordenadas N 8.347.046,49m e E 366.183,41m; 203°54'08" e 19,44 m até o vértice 44, de
coordenadas N 8.347.028,71m e E 366.175,53m; 245°06'35" e 16,85 m até o vértice 45, de
coordenadas N 8.347.021,62m e E 366.160,25m; 184°13'50" e 13,93 m até o vértice 46, de
coordenadas N 8.347.007,72m e E 366.159,22m; 81°53'03" e 33,53 m até o vértice 47, de
coordenadas N 8.347.012,46m e E 366.192,42m; 130°38'08" e 33,19 m até o vértice 48, de

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

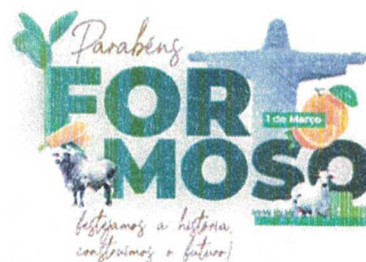
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [g](#) @prefeituraformosomg



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 5 da Lei n.º 728, de 29/6/2023)

coordenadas N 8.346.990,84m e E 366.217,60m; 186°29'54" e 9,81 m até o vértice 49, de
coordenadas N 8.346.981,09m e E 366.216,49m; 269°16'16" e 13,06 m até o vértice 50, de
coordenadas N 8.346.980,93m e E 366.203,44m; 316°01'18" e 20,60 m até o vértice 51, de
coordenadas N 8.346.995,75m e E 366.189,13m; 247°55'02" e 15,67 m até o vértice 52, de
coordenadas N 8.346.989,86m e E 366.174,62m; 163°59'29" e 15,80 m até o vértice 53, de
coordenadas N 8.346.974,68m e E 366.178,97m; 123°56'42" e 42,24 m até o vértice 54, de
coordenadas N 8.346.951,09m e E 366.214,02m; 264°18'38" e 53,43 m até o vértice 55, de
coordenadas N 8.346.945,79m e E 366.160,85m; 226°58'32" e 22,40 m até o vértice 56, de
coordenadas N 8.346.930,51m e E 366.144,47m; 137°25'12" e 26,53 m até o vértice 57, de
coordenadas N 8.346.910,98m e E 366.162,42m; 236°17'51" e 39,61 m até o vértice 58, de
coordenadas N 8.346.889,00m e E 366.129,47m; 203°18'21" e 33,84 m até o vértice 59, de
coordenadas N 8.346.857,92m e E 366.116,08m; 194°49'18" e 21,62 m até o vértice 60, de
coordenadas N 8.346.837,02m e E 366.110,55m; 115°26'03" e 36,97 m até o vértice 61, de
coordenadas N 8.346.821,14m e E 366.143,94m; 249°01'31" e 30,77 m até o vértice 62, de
coordenadas N 8.346.810,12m e E 366.115,21m; 239°15'34" e 16,14 m até o vértice 63, de
coordenadas N 8.346.801,87m e E 366.101,34m; 196°16'22" e 13,92 m até o vértice 64, de
coordenadas N 8.346.788,51m e E 366.097,44m; 185°06'33" e 51,77 m até o vértice 65, de
coordenadas N 8.346.736,95m e E 366.092,83m; 155°30'43" e 7,88 m até o vértice 66, de
coordenadas N 8.346.729,78m e E 366.096,09m; 76°45'10" e 26,79 m até o vértice 67, de
coordenadas N 8.346.735,92m e E 366.122,17m; 141°34'41" e 32,67 m até o vértice 68, de
coordenadas N 8.346.710,33m e E 366.142,47m; 236°42'13" e 24,42 m até o vértice 69, de
coordenadas N 8.346.696,92m e E 366.122,06m; 148°23'20" e 31,18 m até o vértice 70, de
coordenadas N 8.346.670,37m e E 366.138,40m; 183°33'20" e 30,74 m até o vértice 71, de
coordenadas N 8.346.639,69m e E 366.136,50m; 252°05'58" e 32,26 m até o vértice 72, de
coordenadas N 8.346.629,78m e E 366.105,80m; 277°16'13" e 36,05 m até o vértice 73, de
coordenadas N 8.346.634,34m e E 366.070,04m; 216°32'20" e 7,22 m até o vértice 74, de
coordenadas N 8.346.628,54m e E 366.065,74m; 172°22'36" e 20,92 m até o vértice 75, de
coordenadas N 8.346.607,80m e E 366.068,51m; 303°00'21" e 20,70 m até o vértice 76, de
coordenadas N 8.346.619,08m e E 366.051,15m; 249°54'28" e 11,81 m até o vértice 77, de
coordenadas N 8.346.615,02m e E 366.040,06m; 216°05'17" e 7,94 m até o vértice 78, de
coordenadas N 8.346.608,61m e E 366.035,38m; Deste por Cerca; Segue com o seguinte

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

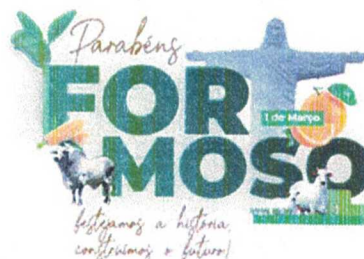
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[@prefeituraformosomg](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 6 da Lei n.º 728, de 29/6/2023)

azimutes $132^{\circ}10'36''$ e $191,19$ m até o vértice **79**, de coordenadas N **8.346.480,24m** e E **366.177,07m**; $217^{\circ}09'40''$ e $105,36$ m até o vértice **80**, de coordenadas N **8.346.396,28m** e E **366.113,43m**; $108^{\circ}59'36''$ e $110,94$ m até o vértice **81**, de coordenadas N **8.346.360,18m** e E **366.218,32m**; $109^{\circ}13'00''$ e $96,32$ m até o vértice **82**, de coordenadas N **8.346.328,47m** e E **366.309,28m**; $203^{\circ}57'28''$ e $159,48$ m até o vértice **83**, de coordenadas N **8.346.182,74m** e E **366.244,52m**; $205^{\circ}10'20''$ e $151,85$ m até o vértice **84**, de coordenadas N **8.346.045,31m** e E **366.179,93m**; $77^{\circ}41'33''$ e $132,81$ m até o vértice **85**, de coordenadas N **8.346.073,61m** e E **366.309,68m**; $91^{\circ}00'33''$ e $154,02$ m até o vértice **86**, de coordenadas N **8.346.070,90m** e E **366.463,68m**; $96^{\circ}55'47''$ e $396,66$ m até o vértice **87**, de coordenadas N **8.346.023,05m** e E **366.857,44m**; $202^{\circ}09'50''$ e $385,23$ m até o vértice **88**, de coordenadas N **8.345.666,28m** e E **366.712,11m**; $100^{\circ}24'58''$ e $40,99$ m até o vértice **89**, de coordenadas N **8.345.658,87m** e E **366.752,42m**; $90^{\circ}42'52''$ e $214,92$ m até o vértice **90**, de coordenadas N **8.345.656,19m** e E **366.967,33m**; $132^{\circ}27'29''$ e $21,20$ m até o vértice **91**, de coordenadas N **8.345.641,88m** e E **366.982,97m**; $50^{\circ}19'44''$ e $178,20$ m até o vértice **92**, de coordenadas N **8.345.755,64m** e E **367.120,14m**; $28^{\circ}34'23''$ e $233,13$ m até o vértice **93**, de coordenadas N **8.345.960,37m** e E **367.231,64m**; $98^{\circ}14'00''$ e $274,03$ m até o vértice **94**, de coordenadas N **8.345.921,13m** e E **367.502,84m**; $30^{\circ}28'26''$ e $27,02$ m até o vértice **95**, de coordenadas N **8.345.944,41m** e E **367.516,54m**; $108^{\circ}07'37''$ e $131,10$ m até o vértice **96**, de coordenadas N **8.345.903,62m** e E **367.641,14m**; $109^{\circ}44'21''$ e $77,17$ m até o vértice **97**, de coordenadas N **8.345.877,56m** e E **367.713,77m**; $34^{\circ}21'59''$ e $203,04$ m até o vértice **98**, de coordenadas N **8.346.045,16m** e E **367.828,39m**; $146^{\circ}58'28''$ e $322,50$ m até o vértice **99**, de coordenadas N **8.345.774,77m** e E **368.004,15m**; $93^{\circ}40'54''$ e $165,94$ m até o vértice **100**, de coordenadas N **8.345.764,11m** e E **368.169,74m**; $325^{\circ}38'23''$ e $131,44$ m até o vértice **101**, de coordenadas N **8.345.872,62m** e E **368.095,56m**; $14^{\circ}35'34''$ e $133,87$ m até o vértice **102**, de coordenadas N **8.346.002,16m** e E **368.129,29m**; $38^{\circ}29'16''$ e $139,78$ m até o vértice **103**, de coordenadas N **8.346.111,58m** e E **368.216,28m**; $57^{\circ}07'46''$ e $392,03$ m até o vértice **104**, de coordenadas N **8.346.324,35m** e E **368.545,55m**; $318^{\circ}35'00''$ e $715,97$ m até o vértice **105**, de coordenadas N **8.346.861,27m** e E **368.071,92m**; $337^{\circ}44'12''$ e $860,74$ m até o vértice **106**, de coordenadas N **8.347.657,84m** e E **367.745,81m**; $312^{\circ}07'56''$ e $185,90$ m até o vértice **107**, de coordenadas N **8.347.782,55m** e E **367.607,95m**; $347^{\circ}30'20''$ e $149,86$ m até o vértice **108**, de coordenadas N **8.347.928,87m** e E **367.575,53m**; $349^{\circ}34'19''$ e $119,99$ m até o vértice **109**, de coordenadas N **8.348.046,87m** e E **367.553,81m**; $349^{\circ}19'21''$ e $149,70$ m até o vértice **110**, de coordenadas N

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

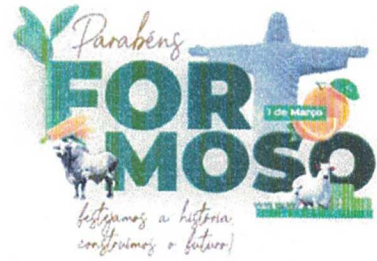
CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](#) [i](#) [@prefeituraformosomg](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



(Fls. 7 da Lei n.º 728, de 29/6/2023)

8.348.193,98m e E 367.526,07m; 357°49'51" e 229,33 m até o vértice **111**, de coordenadas N 8.348.423,15m e E 367.517,39m; 345°32'27" e 184,79 m até o vértice **112**, de coordenadas N 8.348.602,08m e E 367.471,25m; 1°01'38" e 103,13 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central n° 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

(38) 3647-1552

gabinete@formoso.mg.gov.br

Rua Vicente Moreira de Moura, nº 363 - Centro

CEP 38690-000 - Formoso/MG

www.formoso.mg.gov.br

[f](https://www.facebook.com/prefeituraformosomg) [i](https://www.instagram.com/prefeituraformosomg) [y](https://www.youtube.com/prefeituraformosomg) @prefeituraformosomg